



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
**Fundo Municipal de Saúde**

---

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**Ao Exmº. Prefeito Municipal**  
**Jorge Sató**

**Prezado,**

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de processo administrativo com vistas a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no fornecimento de materiais permanentes, para o combate a nova pandemia de covid-19 “corona vírus” para melhor atender as necessidades dos usuários e funcionários da secretaria municipal de saúde de Bujaru/PA, no que trata o art. 4 da Lei n 13.979/2020,

Ressalta-se que a aquisição se faz necessária para garantir o abastecimento de materiais permanentes nas Unidades de Saúde, e a falta dos materiais em questão pode comprometer a assistência prestada aos usuários, podendo inclusive levar ao óbito e que devido ao aumento da demanda no hospital e postos de saúde, além de ter que disponibilizar maior quantidade e com a finalidade de compartilhar com as equipes responsáveis pela fiscalização e controle da entrada e saída do município afim de proteger e dar subsídios para melhor combate, ressalto ainda que precisamos ter maior urgência na aquisição antes que o baixo estoque se finde, pois o mercado encontra-se com volume maior de solicitações devido à pandemia.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Bujaru/PA, 10 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

**LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
**Fundo Municipal de Saúde**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA O COMBATE A NOVA PANDEMIA DE COVID-19 “CORONA VÍRUS” PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1 O presente Termo de Referência visa atender a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bujaru-PA.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1. As especificações técnicas do objeto da presente licitação encontram-se no neste Termo de Referência e têm por objetivo informar as empresas das descrições de informa o quantitativo e o modelos dos materiais que serão licitadas.
- 3.2. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a secretaria de saúde, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1 O serviço será de fornecimento materiais permanentes.

**5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO**

- 5.1. A execução dos serviços será iniciada após publicação do Contrato no DOU.
- 5.2. A contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, nos termos do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal 8.666/93.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços;
- 6.3. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
**Fundo Municipal de Saúde**

- 
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 7.5. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 7.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- 8.1. Os serviços deverão ser entregues na sede da contratante, mediante requisição da unidade orçamentaria competente.

## **9. FORMA DO PAGAMENTO**

- 9.1 O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento de nota fiscal do recibo pelo fornecedor.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

- 10.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentaria anual de 2020 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

## **11. CONTROLE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
**Fundo Municipal de Saúde**

11.1. A SECRETARIA DE SAÚDE deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12. RESPONSABILIDADE PELO TERMO DE REFERENCIA**

12.1. O presente “Termo de Referência” foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru, estando em consonância com as disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>   | <b>QUANT</b> |
|-------------|--|--------------|
| <b>01</b>   | Ar Condicionado Split Capacidade: 9000 BTUs, Gás Ecológico: R410A, Classificação Energética: A, Controle de temperatura: Digital.  | 15           |
| <b>02</b>   | Longarina 5 lugares, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos, Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto, Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo 16x30. | 10           |
| <b>03</b>   | Cama box de solteiro com Mola Bonnel e Tecido em Poliéster 43x88x188 Espuma convencional de poliuretano; Densidade ? 28 kg/m <sup>3</sup> Composição 100% Poliéster Peso suportado 100kg Altura 55 cm Largura 88 cm Comprimento 188 cm   | 02           |
| <b>04</b>   | Bebedouro de Coluna sem Garrafão Água Gelada, Natural, Aplicação Coluna, Capacidade do Reservatório 1,8 Litro Voltagem 110v.   | 08           |
| <b>05</b>   | Fogão 4 Bocas de Piso, Alimentação a Gás, Tipo de gás GLP, acendimento Automático, forno Duplo, Proteção térmica Traseira, Eficiência energética Classe A, Voltagem Bivolt.  | 01           |
| <b>06</b>   | Geladeira capacidade 245L, Puxador ergonômico, Gaveta de legumes e prateleiras na porta em PS Cristal Fumê, Porta-latas, Iluminação na lateral do refrigerador, Gaxeta Push in, Classificação A em eficiência energética, Capacidades Freezer: 27l, Refrigerador: 218l, Total: 245l.   | 01           |



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Bujaru**  
**Fundo Municipal de Saúde**

|           |  |    |
|-----------|--|----|
| <b>07</b> | Computador Desktop Gabinete Small Form Factor, Processador I3-7100, Clock Máx. 3.9 GHz, Cache 3MB, Memória 4GB (1x4GB), Tipo DDR4 UDIMM - 2400MHz, Disco Rígido 500GB SATA 7200RPM, Drive ótico DVD-RW, Video Intel HD Graphics (1xVGA + 1xDisplayport + 1xHDMI), Audio Integrado High Definition(HD) Audio, Rede Gigabit Ethernet, Porta(s) USB 6x 3.0 // 2x 2.0, Porta Serial, Interfaces SATA 3x SATA 6.0Gb/s, Sistema Operacional Windows 10, Monitor de Vídeo de 20", Teclado e Mouse inclusos. | 05 |
| <b>08</b> | Cadeira Plástica com braço.  | 30 |
| <b>09</b> | Mesa Reta de Escritório com uma Gaveta medindo 1,20x0,60x0,74cm, MDF de 15mm, na cor ovo.  | 04 |
| <b>10</b> | Cadeira Fixa, Assento e encosto em Polipropileno, Estrutura em aço carbono, Tinta Epóxi Ponteira De Polipropileno, Peso suportado: 90 KG.  | 08 |
| <b>11</b> | Armário Arquivo 4 Gavetas Pasta Suspensa, confeccionado MDF com 15 mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), Puxador alça em polipropileno injetado, na cor ovo.   | 04 |
| <b>12</b> | Armário Alto 2 Portas, Base e tampo em MDF de 15mm, medindo, 3 prateleiras, 2 puxadores em PVC, 1 fechadura com 2 chaves.  | 02 |

Bujaru/PA, 10 de Junho de 2020.

**LAERDE RODRIGUES MATA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde